

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 14, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Processo Seletivo para alocação de 01 Bolsa de Estágio de Pós-doutoramento CAPES junto ao Pós-Graduação em Ciências dos Materiais - PGCM

A Comissão de Bolsas CAPES/DV do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM) torna público o presente Edital para classificação e distribuição de 01 bolsa de Estágio de Pós-doutoramento junto ao Pós-Graduação em Ciências dos Materiais – PGCM, decorrente do projeto "Gerenciamento da Inovação: Produtos e Processos como oportunidades de desenvolvimento da ciência e tecnologia no estado de MS", comtemplado no Edital 18/2020, Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação, Parcerias Estratégicas nos Estados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O candidato a bolsa deve preliminarmente, se inscrever e ser selecionado no âmbito do edital nº 13, de 13 de abril de 2021, disponível no endereço: https://ppgcm.ufms.br/processo-seletivo-estagio-pos-doutoral-2021/, cumprindo os requisitos dispostos no mesmo.
- **1.2.** O Tutor do candidato deve pertencer ao quadro de docentes permanentes do PGCM, disponível em: https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=413640.
- **1.3.** O processo seletivo para a bolsa será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta por professores do Curso.
- **1.4.** As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail secpgcm.infi@ufms.br.
- **1.5.** O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos selecionados no âmbito do edital nº 13, de 13 de abril de 2021, elaborando uma lista única para alocação de 01 bolsa CAPES, decorrente do projeto "Gerenciamento da Inovação: Produtos e Processos como oportunidades de desenvolvimento da ciência e tecnologia no estado de MS", comtemplado no Edital 18/2020, Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação, Parcerias Estratégicas nos Estados.
- **1.6.** Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PGCM, FUNDECT e da CAPES para assinatura do termo de outorga e manutenção da bolsa.

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** Serão considerados inscritos no presente processo seletivo todos os candidatos que realizarem suas inscrições no âmbito do edital nº 13, de 13 de abril de 2021, disponível no endereço: https://ppgcm.ufms.br/processo-seletivo-estagio-posdoutoral-2021/, no período de 30/04/2021 às 8h até às 18h do dia 14/05/2021.
- **2.2.** O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá comunicar a secretaria do curso via e-mail, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no Artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
- **2.2.1.** A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.



Servico Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.
- **2.3.** A inscrição do candidato é gratuita.
- 2.4. Os candidatos aptos a concorrer a bolsa devem enviar por e-mail, para secpgcm.infi@ufms.br, a seguinte documentação:
- a. Cópia do Currículo Lattes atualizado impresso a partir de http://lattes.cnpq.br/.
- b. Tabela de análise do currículo (anexo I) preenchida e assinada. Imprimir, preencher a pontuação, conforme o limite de pontuação definida, e anexar a fotocópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, os itens não comprovados claramente, ou fora de ordem, não serão pontuados. Os documentos comprobatórios devem ser organizados na mesma sequência da tabela (anexo I) e entregue em arquivo PDF ÚNICO. São considerados como comprovantes:
- Artigos: cópia da primeira página do artigo;
- II. Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;
- III. Livros: cópia da folha de rosto do livro;
- IV. Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo.
- 2.6. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por documentação não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.7. A partir do dia 18/05/2021, o candidato poderá conferir no site do Programa www.ppgcm.ufms.br a relação de inscrições, em ordem de classificação.
- 2.8. O candidato com poderá interpor recurso ao resultado em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, devendo utilizar o formulário disponível no (anexo II). O recurso deve ser entregue enviado para o e-mail da Secretaria do Curso, e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do Programa.
- 2.6. O resultado final será disponibilizado no site do Programa a partir do dia 20/05/2021.
- 2.7. Não serão aceitos documentos e/ou inscrições enviados fora dos prazos e canais estabelecidos neste edital.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo Seletivo constará de etapas de caráter classificatório, obedecendo as seguintes etapas
- a) Análise de currículo Classificatória
- b) Análise de projeto e plano de trabalho Classificatória

3.2. Da Análise de Projeto

3.2.1. Análise textual avaliando-se em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos no (anexo III).

3.3. Da Análise de Currículo

- 3.3.1. A análise de currículo, com limite de pontuação, será baseada na Lista para Análise de Currículo (anexo I).
- 3.3.2. As notas serão normalizadas em relação a maior nota. A maior nota equivalerá à nota dez.





Servico Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3.4. Da Nota Final

3.4.1. A nota final será a média ponderada das notas de cada etapa.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar o formulário disponível neste edital. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser enviado para o e-mail da Secretaria do Curso no prazo de 24 horas após a publicação do resultado preliminar.
- 4.2. O resultado da análise dos recursos será divulgado no Site do Programa em até 2 dias úteis.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 5.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas.
- b) Maior soma dos fatores de impactos.
- **5.3.** O resultado final será divulgado no site do Programa a partir do dia 20/05/2021.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e no site do Programa a partir do dia 20/05/2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do Programa.
- 7.2. O resultado de classificação deste edital terá validade até a data de publicação do próximo Edital de processo seletivo para bolsa.
- 7.3. Após a classificação, a seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo. que fica condicionada à disponibilidade das mesmas pela FUNDECT/CAPES.
- 7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Cicero Rafael Cena da Silva

Presidente da cómissão de seleção de bolsas



Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRICULUM

Candidato:								
TUTOR:								
		Eventos Ci	entíficos					
Descrição dos itens		Critério Pontuação	Quantidade	Nº do comprovante	Pontuação			
1 - Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional		3 pontos						
2 – Trabalho publicado em Anais com DOI		1 ponto						
3 - Organização de Evento Científico		1 ponto						
Produção Técnica/Científica								
Descrição dos itens Critério P		Pontuação	Quantidade	Nº do comprovante	Pontuação			
	Qualis A1	40 pontos						
1 Autice científice	Qualis A2	34 pontos						
4 - Artigo científico publicado e/ou aceito	Qualis A3	28 pontos						
na área de Ciências	Qualis A4	20 pontos						
de Materiais	Qualis B1	12 pontos						
ue Materiais	Qualis B2	6 pontos						
	Qualis B3	4 pontos						
	Qualis B4	3 pontos						
5 - Livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim		20 pontos						
6 - Capítulo de livro pu	ıblicado na							
área de Ciências de Materiais ou afim		15 pontos						
7 - Depósito de Patente		30 pontos						
8 - Patente concedida		60 pontos						
		OUTR	OS					
Descrição		Critério Pontuação		Nº do comprovante	Pontuação			
9 - Participação em Bancas de Defesa de Mestrado e/ou Doutorado		2 pontos/banca						
10 - Participação em Bancas de Qualificação de Mestrado e/ou Doutorado		1 pontos/banca						
11 – Participação em Bancas de Defesa de TCC		0.2 ponto/banca						
	TOTA	L DE PONT	OS					

Local.	data.	e assinatura:		
--------	-------	---------------	--	--



Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II - REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome:			
Curso:			
Objeto do recurso: (etapa)			
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)			
Data: Assinatura:			



Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO III

TABELA DE ITENS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE

Critério para avaliação do Pré-projeto		Nota
Tema de pesquisa		0 - 10
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	3	0 - 10
Adequação da proposta à área de atuação do Tutor indicado	2	0 - 10
Exequibilidade da proposta no âmbito do PPGCM.	2	0 - 10
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação.	2	0 - 10
Originalidade da proposta.	1	0- 10